DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Despacho de Julgamento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Praça Bernardino de Campos, nº. 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 –
Fone Fax (014) 3552-9222 - CNPJ 44.528.842/0001-96
e-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 3.040 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS NO ÂMBITO MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.887, de 30 de março de 2.020, que declara Situação de Calamidade Pública no Município de Getulina para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19 e dispõe sobre medidas adicionais;

Considerando que a taxa de ocupação de leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) da região da DRS VI (Bauru), em 24/02/2021, encontrava-se no patamar de 101%.

Considerando o poder/dever conferido à Administração Pública, em tutelar a saúde pública no âmbito de sua competência.

Considerando que é notório e pacífico, o entendimento de que o isolamento social é o meio mais eficaz de conter a disseminação da COVID-19, e a contenção da doença é a única maneira de evitar o colapso da rede de saúde, e;

Considerando a determinação estabelecida pelo Governo do Estado de São Paulo

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a restrição da circulação de pessoas e veículos no Município de Getulina, a partir de 26/02/2021 até a data de 14/03/2021, no horário compreendido entre as 22:00 horas e as 5:00 horas, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Praça Bernardino de Campos, nº. 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 –
Fone Fax (014) 3552-9222 - CNPJ 44.528.842/0001-96
e-mail: pmgetu@terra.com.br

Parágrafo Único. Somente será permitida a circulação no horário acima previsto, em caso de necessidade de locomoção para atendimento médico na unidade de saúde deste município ou de municípios vizinhos.

Art. 2º O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos até 14 de março de 2.021.

Getulina (SP), 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal de Getulina/SP

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA:08674617808
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA:08674617808
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27297830000189, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA:08674617808
Dados: 2021.02.26 11:24:18 -03'00'

Registrado e Publicado na Secretária da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

SERGIO HAUY
Diretor Jurídico- OAB/SP 389.763

SERGIO HAUY
Assinado de forma digital por SERGIO HAUY
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=43419613000170, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0013804719, ou=ADVOGADO, ou=<valor>, cn=SERGIO HAUY, email=hauy.sergio@ig.com.br
Dados: 2021.02.26 11:27:17 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Resultado de Julgamento dos documentos de habilitação
Processo nº 004/2021
Convite nº 001/2021

Objeto: Fornecimento de peças e serviços de retifica de uma máquina retro escavadeira, marca new holland, modelo LB90.

As 10:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2021, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Getulina reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações designada pela Portaria nº 4.429 de 08 de janeiro de 2020, sob a presidência do Sr. Fábio Garcia estando presente e o Membro Eurico Borges da Silva, para o ato de abertura dos envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação e nº 02 – Proposta. É necessário esclarecer que entregaram tempestivamente os envelopes para participarem do presente certame as empresas Caime Casale Comercial Ltda, João Aparecido Martinhão ME e Ednilson Beloti Máquinas Eireli ME. A Comissão Julgadora de Licitações após analisar detalhadamente a documentação das empresas acima mencionadas habilitou as mesmas por apresentarem a documentação exigida no Edital. Diante da ausência dos representantes licitantes, notifique-se as mesmas para que apresentem caso haja interesse, recurso sobre o quanto decidido neste ato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme art. 109, da Lei 8.666/93. Havendo interposição de recursos a data para a abertura dos envelopes nº 02 proposta será designada após o julgamento do mesmo e não havendo manifestação fica designada desde já a sessão para abertura dos envelopes nº 02 - Propostas para as 10:00 horas do dia 03 de março de 2021, sito na Praça Bernardino de Campos, n 184, Centro, Getulina-SP.

Getulina: 25 de fevereiro de 2021.

Fábio Garcia

Presidente da Comissão de Licitações